



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1374, de 01 de fevereiro de 2013.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, para responder como Diretora A CC-8, no CEI "Bem-Me-Quer", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco horas) para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/02/2013

Data de Publicação